



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 225/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 087 /2017

Processo: 23117.005131/2017-28

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2017, publicada no D.O.U. de 13/09/2017, processo administrativo n.º 23117.005131/2017-28, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS QUÍMICOS, LABORATORIAIS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 087/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM DO TR | FORNECEDOR: GUILHERME CALDEIRA STEFANOVICZ - ME - 10.942.009/0001-75 - Rua Alameda Bom Pastor, 507 - Bairro: Ouro Fino - São José dos Pinhás PR - CEP: 83015140 - Tel: 41 3385-8877 - Representante Legal: Guilherme Caldeira Stefanovicz |          |        |       |      |                          |                            |
|------------|---|----------|--------|-------|------|--------------------------|----------------------------|
|            | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA    | MODELO | UNID. | QTE. | VR UNITÁRIO EM REAIS R\$ | PRAZO GARANTIA OU VALIDADE |
| 1          | ALCOOL ETILICO P.A. 95% P.A. ACS, C2H6O, MASSA MOLECULAR: 46,07, ACS 64-17-5, PONTO DE FUSÃO: -114,5°C, PONTO DE EBULIÇÃO: 78,3°C, PUREZA MÍNIMA DE 95%.  | alphatec |        | LT    | 21   | 8,00                     |                            |
| 2          | ALCOOL ISOAMÍLICO P.A.  | alphatec |        | LT    | 4    | 30,00                    |                            |

40  
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|    |  |          |  |    |      |       |  |
|----|--|----------|--|----|------|-------|--|
|    | FRASCO DE 1 LITRO  |          |  |    |      |       |  |
| 3  | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,5% PA ACS (780G) FRASCO COM 1000 ML.  | alphatec |  | LT | 12   | 11,00 |  |
| 5  | ÁLCOOL METÍLICO (METANOL) P.A ACS CH40 PM = 32,04 1L = 0,79 KG   | alphatec |  | LT | 2    | 12,00 |  |
| 6  | ÁLCOOL METÍLICO PA ACS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1. | alphatec |  | LT | 176  | 7,90  |  |
| 7  | ÁLCOOL METÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CH <sub>3</sub> OH, 32,04 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, REAGENTE P.A., CAS 67-56-1.   | alphatec |  | LT | 45   | 7,90  |  |
| 9  | ÁLCOOL PROPÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), 60,10 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, REAGENTE P.A. ACS, CAS 67-63-0   | alphatec |  | LT | 29   | 11,90 |  |
| 32 | AMIDO SOLUVEL P.A. ACS, CAS 9005-84-9.   | alphatec |  | GR | 1500 | 0,03  |  |
| 49 | ANIDRIDO ACÉTICO P.A, ANIDRIDO DO ÁCIDO ACÉTICO; ÓXIDO ACÉTICO, (C <sub>4</sub> H <sub>6</sub> O <sub>3</sub> ); PM: 102,09; GRAVIDADE ESPECÍFICA: 1,08G/ML, PONTO DE FUSÃO -73,°C   | alphatec |  | LT | 26   | 30,00 |  |

4  
L

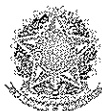


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|     |   |          |  |    |      |       |  |
|-----|---|----------|--|----|------|-------|--|
|     | PONTO DE EBULIÇÃO 140°C SOLUBILIZA LENTAMENTE NA ÁGUA, PRESSÃO DE VAPOR (MMHG): 4; DENSIDADE DE VAPOR 3,52; RAZÃO DE EVAPORAÇÃO: 0,46. CAS: 108-24-7. PRODUTO CONTROLADO PELA RECEITA FEDERAL.  |          |  |    |      |       |  |
| 171 | BICARBONATO DE SÓDIO P.A ACS, GRANULADO, 500G., PUREZA: 99,7%, FÓRMULA: NAHCO3, CAS: 144-55-8 COM 500 G.  | alphatec |  | GR | 3000 | 0,02  |  |
| 172 | BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ BRANCO E FINO, CAS 144-55-8, MM 84,1 G/MOL, FÓRMULA MOLECULAR NAHCO3, PUREZA MÍNIMA 99%, P.A., FRASCO COM 500G.  | alphatec |  | GR | 3500 | 0,01  |  |
| 174 | BICARBONATO SÓDIO PÓ PA ACS. ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO NAHCO3, PUREZA MÍNIMA TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-55-8. - FR. 1000 G   | alphatec |  | KG | 2    | 10,00 |  |
| 176 | BIFTALATO POTÁSSIO PA ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 204,23, FÓRMULA QUÍMICA HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 877-24-7. | alphatec |  | GR | 1000 | 0,05  |  |

40  
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|     |   |          |  |    |      |      |  |
|-----|---|----------|--|----|------|------|--|
| 179 | BISSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS INCOLORES E INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA NAHSO4.H2O, PESO MOLECULAR 138,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-88-5, FRASCO COM 500G. | alphatec |  | GR | 1000 | 0,07 |  |
| 180 | BISSULFITO DE SÓDIO P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS  | alphatec |  | GR | 2000 | 0,02 |  |

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
    - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  - 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
    - 4.9.2. A pedido do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
  - 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
  - 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

h  
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 12 de Setembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

GUILHERME CALDEIRA  
STEFANOVICZ - ME  
Guilherme Caldeira Stefanovicz  
Representante Legal